

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVI - Nº. 1.062 Carrapateira - PB,
05 de abril de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 018 DE 04 DE ABRIL DE 2024 GAB/PREF***“Concede o retorno de efetivo a funcionário público que menciona e dá outras providências”.*

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei 276 de setembro de 2016;**CONSIDERANDO**, requerimento com pedido de retorno às atividades laborais, protocolado pelo servidor em 02/04/2024;**RESOLVE:****Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, o retorno de efetivo o servidor TIAGO FERREIRA, CPF: 084.984.464-90, matrícula nº 0000386, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 05 de abril de 2024.**Art. 2º.** – O servidor deve comparecer no local de trabalho para regularizar seu cadastramento biométrico antes do primeiro dia ao início do trabalho.**Art. 3º.** - Designa o referido servidor para exercer suas atividades laborais a serviço da Secretaria de Educação, na Escola França Galdino, horários das 19:00 às 05:30 (12/36).**Art. 4º.** - A administração poderá designar o servidor para outro local, dia ou horário de trabalho, em caso de necessidade pública, com prévio aviso.**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 04 de abril de 2023.

Dê ciência. Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal
PORTARIA Nº.019 DE 04 DE ABRIL DE 2024 GAB/PREF

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º. EXONERAR**, o Sr. IARLEY PEREIRA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº: 048.558.794-79, RG: 2596212 SSP/PB, matrícula nº 000288, do cargo de Diretor de Contabilidade e Orçamento Público do Município de Carrapateira/PB.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 04 de abril de 2024.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal
EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR (SAÚDE)**CONTRATO Nº 19/2024 SEC/SAÚDE**OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atender no Programa Saúde da Família do município de Carrapateira – PB. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024
CONTRATADO (A): Senhor (a) **MILENA LORRANA VIEIRA COELHO** VIGÊNCIA: 31/12/2024 VALOR: 1.412,00 (pagamento mensal) Carrapateira - PB, 04 de março de 2024.**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**
Prefeita Municipal